

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 58**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o Edital ProACE Nº 007/2022 - Segunda Edição, Primeira Chamada que dispõe sobre os prazos e procedimentos do processo seletivo para formação de Cadastro de Reserva (CR), com caráter classificatório para o ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE) que possui as modalidades de bolsas moradia, alimentação e atividade, destinadas a estudantes dos cursos presenciais de graduação ativos/as nos quatro campi da UFSCar;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do calendário, em razão da demanda das inscrições;

RESOLVE:

Retificar o **Anexo I - Primeira Chamada** do Edital ProACE Nº 007/2022 procedendo as seguintes alterações no cronograma:

I. Onde se lê: Resultado Preliminar disponível em www.bolsas.ufscar.br - 24/05/2022

Leia se: Resultado Preliminar disponível em www.bolsas.ufscar.br - 26/05/2022

II. Onde se lê: Interposição de recurso através da página www.associal.com.br/ufscar - 25/05 e 26/05/2022

Leia se: Interposição de recurso através da página www.associal.com.br/ufscar - 27/05 e 28/05/2022

III. Onde se lê: Resultado do Recurso, Resultado Final e Convocação dos/as habilitados/as, disponível em www.bolsas.ufscar.br - 30/05/2022

Leia se: Resultado do Recurso, Resultado Final e Convocação dos/as habilitados/as, disponível em www.bolsas.ufscar.br - 07/06/2022

IV. Onde se lê: Manifestação Virtual de Interesse , disponível em www.bolsas.ufscar.br - 30/05/2022 e 01/06/2022

Leia se: Manifestação Virtual de Interesse, disponível em www.bolsas.ufscar.br - 07/06 e 08/06/2022

Art. 2º É a vedada a inscrição no segundo turno do mesmo edital para quem já participou no primeiro turno.

Parágrafo único: As pessoas que participaram do primeiro turno e não foram classificadas não poderão participar do segundo turno, uma vez que o segundo turno é componente do mesmo processo seletivo e visa atender às pessoas que não participaram ou tiveram algum impedimento em participar do primeiro turno.

Art. 3º Os demais itens do Edital ProACE Nº 007/2022 - Segunda Edição permanecem inalterados.

Djalma Ribeiro Júnior

Pró Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0691379** e o código CRC **08F9A993**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013865/2022-98

SEI nº 0691379

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019